

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
 Data de referência: 30/4/2019

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	117	0	1	118
		12	3	0	0	3
		11	1	0	0	1
	B	10	6	0	0	6
		9	1	0	0	1
		8	64	0	1	65
		7	31	0	0	31
		6	23	0	0	23
		5	22	0	1	23
	A	4	11	0	0	11
		3	9	0	0	9
		2	1	0	0	1
		1	23	0	0	23
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>312</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>315</b>
TÉCNICO	C	13	265	1	2	268
		12	5	0	0	5
		11	1	0	1	2
	B	10	12	0	0	12
		9	6	0	0	6
		8	35	0	1	36
		7	27	0	0	27
		6	23	0	0	23
		5	13	0	0	13
	A	4	19	0	0	19
		3	10	0	0	10
		2	5	0	0	5
		1	60	0	0	60
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>481</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>486</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>793</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>801</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.